



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 332/2021 – GAB

Em, 26 de maio de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhadas a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 065/2021-CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação nº 172/2021** – Segue anexo o Ofício nº 383/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 174/2021** – Segue anexo o Ofício nº 384/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 176/2021** – Segue anexo o Ofício nº 299/2021, da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 177/2021** – Segue anexo o Ofício nº 298/2021, da Secretaria Municipal de Administração, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 178/2021** – Segue anexo o Ofício nº 385/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 179/2021** – Segue anexo o Ofício nº 362/2021 – SMAS, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 180/2021** – Segue anexo o Ofício nº 386/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 181/2021** – Segue anexo o Ofício nº 363/2021 - SMAS, contendo informações pertinentes.
- **Requerimentos nºs 029 e 030/2021** – Segue anexo o Ofício nº 423/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.

Atenciosamente,


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 28/05/2021
JEAN
Câmara Municipal de São Mateus do Sul



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 362/2021 - SMAS

São Mateus do Sul, 05 de maio de 2021.

Ilustríssima Prefeita

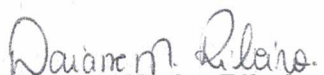
Venho através deste, em resposta ao requerimento nº 179/2021, enviado pela Câmara de Vereadores, indicação dos senhores Jeciel F. Franco e Valter Przwitowski.

Conforme solicitação, informamos que o Departamento de Habitação, junto a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Obras, e Prefeitura Municipal iniciaram as formalizações e demais estudos para parceria com a COHAPAR, no Sistema Casa Fácil, pelo Governo Estadual, com estimativa de 60 casas neste programa de acordo com os critérios de seleção.

Outros programas estão sendo analisados, como por exemplo, o Programa Viver Mais, destinados para as pessoas idosas, e o outro programa que está sendo lançado pelo governo do Estado, cada qual com os critérios de inclusão.

Importante destacar que o nosso município possui um déficit habitacional, que segundo o cadastro da COHAPAR cerca de 800 famílias possuem cadastros no sistema, contudo há famílias que não efetivaram o mesmo, neste caso estamos fortalecendo as ações de divulgação do cadastro no site da COHAPAR, e as famílias que apresentarem dificuldade de preencher em casa podem procurar o departamento de habitação na Secretaria Municipal de Assistência Social para receber informações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Daiane Metka Ribeiro

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 139/2021

Ilma. Sra.

Fernanda Sardanha

Prefeita Municipal

Nesta